



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019 ♦ Ano: X ♦ Edição Ordinária nº. 1120 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» PORTARIA Nº. 73, DE DEZEMBRO DE 2019 – CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARIELZA FERREIRA DE OLIVEIRA.

» DECRETO Nº. 19, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

» EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO.

imprensa oficial

A publicidade **LEGAL** levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140

PODER EXECUTIVO ICHU/BA

Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida
Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

Rua: Roque Ferreira da Silva nº. 43
Bairro: Cruzeiro
CEP: 48.725-000
✉: diario@domunicipio.com





Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 073/2019
16 DE DEZEMBRO DE 2019

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
MARIELZA FERREIRA DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade a servidora MARIELZA FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente Público, Matrícula nº 239, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16 de dezembro de 2019 à 15 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
16 de dezembro de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 19 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 463.910,00
(Quatrocentos e sessenta e três mil e novecentos e dez
reais), para fins que se especifica e da outras
providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 010 de 04 de dezembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 463.910,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil e novecentos e dez reais) a saber:

Dotações Suplementares**020101 - GABINETE DO PREFEITO****2.002 - GESTAO DAS ACOES DO GABINETE**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	2.843,00
Total por Ação:	2.843,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.843,00

020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**2.004 - GESTAO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	13.995,00
Total por Ação:	13.995,00

2.055 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATUAL

4.6.90.71.00 / 0 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	25.860,00
Total por Ação:	25.860,00
Total por Unidade Orçamentária:	39.855,00

020301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO**

3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	24.300,00
Total por Ação:	24.300,00

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 4 - MATERIAL DE CONSUMO	13.616,00
Total por Ação:	13.616,00

2.011 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDEB 40% -FUNDAMENTAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 19 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	
3.3.90.30.00 / 22 - MATERIAL DE CONSUMO	17.239,00
3.3.90.39.00 / 22 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	11.852,00
Total por Ação:	29.091,00
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	
3.3.90.93.00 / 15 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.259,00
Total por Ação:	21.259,00
Total por Unidade Orçamentária:	128.266,00
020302 - UNIDADE DE CULTURA E ESPORTE	
=====	
2.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.080,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	4.180,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	5.340,00
Total por Ação:	12.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.600,00
020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
=====	
2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.14.00 / 2 - DIÁRIAS - CIVIL	1.160,00
3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	23.669,00
4.4.90.52.00 / 2 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
Total por Ação:	33.829,00
2.067 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	8.000,00
Total por Ação:	108.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	141.829,00
020402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
=====	
2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	2.970,00
Total por Ação:	2.970,00
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO / PSF / ACS / PMAQ / NASF / PSE / SAÚDE BUCAL)	
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	50.803,00
Total por Ação:	50.803,00
2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.798,00
Total por Ação:	1.798,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.571,00

020501 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AÇÃO SOCIAL**

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.050,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	6.622,00
Total por Ação:	16.672,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.672,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.038 - GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB/SCFV/PBV/CRAS)**

3.3.90.30.00 / 28 - MATERIAL DE CONSUMO	859,00
Total por Ação:	859,00

2.039 - GESTÃO DO BLOCO DAS AÇÕES DO SUAS

3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	533,00
Total por Ação:	533,00

2.058 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	328,00
Total por Ação:	328,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.720,00

020503 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR**

3.3.90.14.00 / 0 - DIÁRIAS - CIVIL	350,00
Total por Ação:	350,00
Total por Unidade Orçamentária:	350,00

020601 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	23.092,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	4.970,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	30.429,00
Total por Ação:	58.491,00

2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	4.500,00
Total por Ação:	4.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total por Unidade Orçamentária: 62.991,00****020701 - SECRETARIA DE AGRICULTURA****2.051 - GESTAO DAS ACOES DA AGRICULTURA**

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

1.213,00

Total por Ação: 1.213,00**Total por Unidade Orçamentária: 1.213,00****Total Suplementado: 463.910,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020101 - GABINETE DO PREFEITO****2.002 - GESTAO DAS ACOES DO GABINETE**

3.3.90.35.00 / 0 - SERVICOS DE CONSULTORIA

2.843,00

Total por Ação: 2.843,00**Total por Unidade Orçamentária: 2.843,00****020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS****2.004 - GESTAO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO

13.995,00

Total por Ação: 13.995,00**Total por Unidade Orçamentária: 13.995,00****020301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****1.002 - REFORMA E RECUPERACAO DE UNIDADES ESCOLARES**

4.4.90.52.00 / 22 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

29.091,00

Total por Ação: 29.091,00**2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO**

4.4.90.52.00 / 1 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

24.300,00

Total por Ação: 24.300,00**2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO**

Página: 4 de 7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 4 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	13.616,00
Total por Ação:	13.616,00
2.010 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00 / 18 - OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	
3.3.90.36.00 / 15 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	21.259,00
Total por Ação:	21.259,00
Total por Unidade Orçamentária:	128.266,00
020302 - UNIDADE DE CULTURA E ESPORTE	
=====	
2.017 - GESTÃO DAS FESTIVIDADES REGIONAIS, TRADICOES E EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	12.600,00
Total por Ação:	12.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.600,00
020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
=====	
2.060 - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE	
3.1.71.70.00 / 2 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	141.829,00
Total por Ação:	141.829,00
Total por Unidade Orçamentária:	141.829,00
020402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
=====	
2.034 - MANUT. DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SAMU / TFD / S I A / A I H / CEO / FAEC / HPP)	
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	55.571,00
Total por Ação:	55.571,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.571,00
020501 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
=====	
2.036 - GESTAO DAS ACOES DE ACAO SOCIAL	
3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	11.672,00
3.1.90.91.00 / 0 - SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00
Total por Ação:	16.672,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.672,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
=====	
2.038 - GESTAO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB/SCFV/PBV/CRAS)	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 28 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	859,00
Total por Ação:	859,00
2.039 - GESTÃO DO BLOCO DAS AÇÕES DO SUAS	
3.3.90.36.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	533,00
Total por Ação:	533,00
2.058 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3.3.90.36.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	328,00
Total por Ação:	328,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.720,00
020503 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
=====	
2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	350,00
Total por Ação:	350,00
Total por Unidade Orçamentária:	350,00
020601 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
=====	
2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	30.000,00
Total por Ação:	40.000,00
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	22.991,00
Total por Ação:	22.991,00
2.066 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS/VIAS PÚBLICAS	
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	25.860,00
Total por Ação:	25.860,00
Total por Unidade Orçamentária:	88.851,00
020701 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
=====	
2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA	
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.213,00
Total por Ação:	1.213,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.213,00
Total Anulado:	463.910,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2019.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA

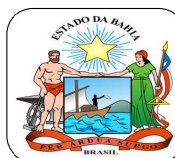
Prefeito(a)

CPF : 082.837.965-34



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU - ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADA: TUX NET – MATERIAIS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.652.235/0001-07, com sede na Rua II, Loteamento Residencial Maria Luiza, Nº 49, Bairro Mandacaru, CEP 44640-000, Município de Riachão do Jacuípe – Bahia.

DO OBJETO: Aumentar a quantidade dos serviços com vista a melhorar a velocidade na transmissão e recebimento de dados por meio de internet de banda larga, passando a velocidade inicialmente contratada de 100 MB (cem megabytes) para 263 MB (duzentos e sessenta e três megabytes), a ser distribuída entre todos os pontos de acesso de internet, dos vários órgãos públicos municipais, mediante instalação de novo cabeamento de fibra ótica, atendendo assim às necessidades da Prefeitura Municipal e demais Secretarias.

DO ADITAMENTO: Fica aditivada a quantidade dos serviços de internet de banda larga constante no Termo de Referência do CONTRATO Nº 48/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018, para o total de 263 MB (duzentos e sessenta e três megabytes), a ser distribuída entre todos os pontos de acesso, dos vários órgãos públicos deste Município de Ichu-Bahia, e, por conseguinte, fica acrescido o valor da CLÁUSULA TERCEIRA do referido contrato, em R\$ 3.574,47 (três mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), ou seja, 25% (vinte e cinco por cento) do valor original, que serão pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 324,95 (trezentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DATA: 16 de dezembro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU - ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADA: AUTOPEÇAS E SERVIÇOS MATOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 04.660.421/0001-08, estabelecida na Rua Reges Pacheco, Nº 154, Bairro Centro, CEP 48.700-000, Município de Serrinha-Bahia.

DO OBJETO: Aumentar a quantidade das peças de veículos constantes na planilha do CONTRATO Nº 235/2019 - CARTA CONVITE nº 04/2019, Processo Administrativo nº 43/2019, visto atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais Secretarias.

DO ADITAMENTO: Fica aditivada a quantidade das peças listadas no processo pertinente, e, por conseguinte, fica acrescido o valor da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato nº 235/2019 em R\$ 17.715,00 (dezesete mil setecentos e quinze reais), correspondente a 21,575% (vinte e um vírgula cinco sete cinco por cento).

DATA: 16 de dezembro de 2019.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.